

Carreiras Jurídicas da União continuam mobilizadas

Os Advogados Públicos Federais continuam mobilizados em todo o Brasil no Movimento Nacional de Valorização da Advocacia Pública Federal. Os membros das Carreiras Jurídicas da União estão em greve desde o dia 15 de março e nos dias 27 e 28 de abril realizaram uma grande marcha em Brasília que reuniu cerca de 800 Advogados Públicos do Distrito Federal e de vários Estados. Temos certeza de que com inteligência, organização, união e disposição para



a luta convenceremos o governo e a nação da importância de nossa atividade e da justiça de nossas reivindicações. AANAJUR informa,

ainda, que o PL nº 3332/04, do Executivo, que reestrutura as carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal, Procurador do Banco Central e Defensor Público da União, com base em cargos efetivos divididos por categorias, teve seu prazo de emendas aberto na Comissão de Trabalho no último dia 30 de abril. A relatora do projeto neste colegiado é a deputada Dra. Clair (PT/PR). Mais informações nas páginas 4 e 5.

Chapa Integração vence eleição para o Conselho Superior da AGU

A Chapa Integração, que contou com o apoio da ANAJUR e da UNIAGU, venceu as eleições para o Conselho Superior da AGU. Assim sendo, os colegas Manuel de Medeiros Dantas e Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto são os novos representantes dos Advogados da União no referido colegiado.

Pág. 2

Mãe,

*Que ao dar a benção da vida, entregou a sua.
Que ao lutar por seus filhos, esqueceu-se de si mesma.
Que ao desejar o sucesso deles, abandonou seus anseios.
Que ao vibrar com suas vitórias, esqueceu seu próprio mérito.
Que ao receber injustiças, respondeu com seu amor.
E que, ao relembrar o passado, só tem um pedido:
"Deus proteja meus filhos por toda a vida!"*

Para você mãe, um mais que merecido:

Feliz Dia das Mães!

Artigo

Veja análise de assessor da ANAJUR sobre votação da PEC Paralela da Reforma da Previdência

Pág. 8

Suplemento Jurídico

Leia a íntegra do parecer da Procuradoria-Geral da República, acerca da inconstitucionalidade da contribuição dos inativos



A luta continua!

Em greve desde o dia 15 de março, as carreiras jurídicas da União passam por um momento histórico. Além de estarmos realizando nosso primeiro movimento paredista, é emocionante perceber o compromisso, o desprendimento e até mesmo o sacrifício pessoal de alguns colegas que estão se doando 24 horas à nobre causa de lutar pela valorização da Advocacia Pública Federal.

Nobre porque as motivações da mobilização dos Advogados Públicos, que teve como marco inicial a paralisação de 24 horas realizada no dia 18 de fevereiro, vão muito além do necessário e urgente realinhamento salarial. Há diversas reivindicações de caráter institucional em nossa pauta, como condições de trabalho, carreiras de apoio, autonomia financeira e administrativa.

Em tempo, a ANAJUR agradece a participação efetiva de seus associados, inclusive dos aposentados, nas atividades em Brasília e nos Estados organizadas pelo Comando Nacional e pelos Comandos Estaduais de Greve. Com certeza, esta mobilização também vem cumprindo o papel de fortalecer as relações entre Associação e Associado.

A Associação, em nome do Comando Nacional de Greve, informa aos colegas Advogados da União que o fim da greve deverá estar condicionado a questões como a implantação imediata do aumento emergencial e a negociação dos dias parados.

Portanto, a ANAJUR conclama os colegas a permanecerem firmes na greve, mantendo os atos públicos e as atividades de mobilização, necessárias para a efetiva abertura de negociações do governo com o Comando de Greve.

A Diretoria

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Advogados da União e dos Advogados das Entidades Federais
Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 2 - Bloco C - sala 705 - Edifício Business Point - CEP 70.070-934 - PABX: (61) 322-9054 - Fax: (61) 322-6527
Home Page: www.anajur.org.br - E-mail: anajur@anajur.org.br

Diretoria Executiva

Presidente: Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta - AGU
Vice-Presidente: Tito Regis de Alencastro Neto - MAARA
1º Secretário: Emídio Lima Gomes - MEC
2º Secretário: Gilberto Silva - MT/Aposentado
1º Tesoureiro: João José Berredo da Silva Filho - MPAS/AGU
2º Tesoureiro: Edson Rangel - CEX

Conselho Deliberativo

Efetivos
Jurema Santos Rozsanyi Nunes - CAER

Valdemar Carvalho Júnior - CAER
Marlice Malheiros da Franca - MC/AGU
Suplentes
Luiz Edmar Lima - MEC/Aposentado
Tânia Maria Carneiro Santos - AGU
Norma Santos Guimarães - MME
Conselho Fiscal
Efetivos
Lídio Carlos da Silva - MJ/Aposentado
Eduardo F. de Araújo Filho - MJ
Rodrigo Figueiredo Paiva - DPF/MJ

Suplentes

Annamaria Mundim G. Borges - MINC/AGU
Elza Maria Lemos Pimentel - MPAS/AGU

Editora: Viviane Ponte Sena - RP 4299/DF

Diagramação e Edição Eletrônica:
Fernanda Medeiros
(9905-2463)

Fotos: Viviane Vilela
Impressão: Gráfica Zeni
Fone: (61) 344-7584

Venceu a Chapa Integração

Foi divulgado, no dia 12/04, o resultado da eleição para o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, confirmando a vitória dos candidatos Manuel de Medeiros Dantas e Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto, que integravam a Chapa Integração. Os colegas foram eleitos Representantes dos Advogados da União no Conselho. A ANAJUR e a UNIAGU, que apoiaram a Chapa Integração, parabensam os mencionados eleitos, desejando-lhes profícua gestão no Conselho. Vários membros de nossa carreira também registraram seu apoio aos colegas Manuel Dantas e Maurício Muriack. Destacamos as manifestações dos colegas Luiz Nonato, Paulo Cotti e Rommel Macedo:

"Porque os seus integrantes Manuel Dantas e Maurício Muriack, além de terem qualificações morais e técnicas, necessárias para representar, condignamente, a carreira de Advogado da União no Conselho Superior da AGU, propõem-se, sem preconceitos, a lutar pela união dos membros da carreira, pela convivência harmônica com as carreiras co-irmãs e pelo fortalecimento da Instituição, AGU." (Luiz Nonato, Advogado da União, CONJUR - MCT).

"Pela reconhecida liderança nacional que exercem os componentes Manuel Dantas e Maurício Muriack, tendo em vista suas atuações em defesa de uma Advocacia-Geral da União forte, coesa e respeitada como Função Essencial à Justiça." (Paulo Cotti, Advogado da União, CONJUR-Min. Desenvolvimento Social).

"Apoio a Chapa Integração em respeito à incessante luta empreendida por Manuel Dantas e Maurício Muriack em favor de uma Advocacia Pública Federal calcada na cordialidade entre seus membros e na defesa do interesse público consoante os primados constitucionais". (Rommel Macedo, Advogado da União, CGAU).

Ministério Público Federal opina pela inconstitucionalidade da taxaço de inativos e pensionistas

Segundo informaço da Procuradoria-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República Antonio Fernando Barros e Silva de Souza enviou ao Supremo parecer opinando pela procedência da Aço Direta da Inconstitucionalidade (ADI 3105) proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), contra a parte da reforma da Previdêcia que trata da contribuço de inativos e pensionistas (artigo 4º da Emenda Constitucional 41/03). O parecer foi aprovado pelo Procurador-Geral da República, Claudio Fonteles.

Segundo Antonio Fernando, “nã há causa suficiente que justifique a criaço da nova contribuço”. Ele concorda com os argumentos da Conamp, que alega violaço ao princípio constitucional da irretroatividade das leis (artigo 5º, inciso XXXVI), segundo o qual “a lei nã prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”. A Conamp sustenta, ainda, que o direito adquirido integra o rol de direitos e garantias fundamentais e, por esse motivo, nã pode ser modificado por Emenda Constitucional, conforme previsto pelo inciso IV do parágrafo 4º do artigo 60 da Constituiço Federal (CF). Por fim, sustenta que o dispositivo impugnado afronta o princípio da isonomia tributária, previsto no inciso II do artigo 150 da CF.

Em resposta à ADI, o Congresso Nacional disse ter aprovado um novo regime previdenciário adequado às necessidades atuais e necessário para reduzir as desigualdades existentes entre as previdências pública e privada. A Advocacia-Geral da União (AGU) tam-

bém defendeu a constitucionalidade da Emenda 41/03 argumentando que a contribuço previdenciária tem natureza de tributo e que nã se pode admitir a existêcia de um direito adquirido a nã ser tributado. Diz que o respeito ao direito adquirido previsto na Constituiço refere-se à atuaço do legislador infraconstitucional e que a EC 41/03 assegura uma matriz constitucional necessária à contribuço previdenciária dos inativos e pensionistas.

Justificar taxaço diferenciada a servidores aposentados porque eles teriam sido submetidos a um tempo de contribuço menor ou nã teriam sido submetidos a qualquer contribuço “leva a crer que o legislador buscou punir, através da cobrança de uma contribuço maior, aqueles que se aposentaram antes da edição da EC 41/03

Para Antonio Fernando, a Conamp tem razã, porque “a instituiço de contribuço previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, bem como dos servidores que, a despeito de ainda nã aposentados na data da Emenda Constitucional em questã, já preenchiam os requisitos necessários à aposentadoria, fere a garantia constitucional de inalterabilidade do ato jurídico perfeito e do direito adquirido, ainda que o novo tributo tenha sido previsto em

Emenda Constitucional”.

Ele afirma que se deve “reconhecer nas expressões direito adquirido, coisa julgada e ato jurídico perfeito realidades que se consumaram, ou se aperfeiçoaram” e que somente o constituinte originário poderia desfazer essas realidades. Diz que o legislador constituído ou constituinte derivado nã pode “pretender emendar a Constituiço com normas retroativas, as quais atingem situaçoes já concretizadas, ferindo direitos públicos e sociais constitucionalmente assegurados pelo legislador constituinte originário”.

Antonio Barros alega, também, que, se analisada sob o aspecto das normas constitucionais tributárias, a taxaço de inativos e pensionistas também é inconstitucional. “A criaço de uma contribuço previdenciária somente poderia ocorrer, caso houvesse uma finalidade concreta vinculada à instituiço do novo tributo, isto é, um novo benefício a ser concedido ao contribuinte”, diz o Vice-Procurador-Geral.

Ele sustenta que justificar taxaço diferenciada a servidores aposentados porque eles teriam sido submetidos a um tempo de contribuço menor ou nã teriam sido submetidos a qualquer contribuço “leva a crer que o legislador buscou punir, através da cobrança de uma contribuço maior, aqueles que se aposentaram antes da edição da EC 41/03, a despeito de terem preenchido todos os requisitos constitucionalmente previstos à época” em que se aposentaram. Confira, no suplemento jurídico, a íntegra do parecer.

Advogados Públicos realizam

Nos dias 27 e 28 de abril, diversas caravanas, vindas dos mais distantes Estados, vieram a Brasília para o Grande Ato de Mobilização que reuniu cerca de 800 Advogados Públicos do Brasil afora. A concentração, que teve início às 10h do dia 27, foi na Esplanada dos Ministérios, defronte ao Ministério Público do Planejamento, local onde se instalou a Tenda dos Advogados Públicos.

Às 11h30, após discursos dos presidentes das entidades representativas da categoria, apresentação das caravanas dos Estados e dos membros do Conselho Deliberativo do Comando de Greve, os Advogados Públicos seguiram em passeata para o Palácio do Planalto, ultrapassando a cerca de retenção da Praça dos Três Poderes e ocupando a avenida em frente ao Palácio.

Em frente ao Palácio, com faixas, cartazes e exemplares da Constituição em mãos, os Advogados Públicos gritaram palavras de ordem e cantaram o Hino Nacional Brasileiro. A manifestação chamou a atenção de diversos órgãos de imprensa, especialmente quando os colegas depositaram exemplares da Constituição da República na rampa do Palácio.

A marcha repercutiu também entre membros do Congresso Nacio-

nal. Em avaliação consensual emergente na Reunião Aberta do Comando, que contou com a participação de colegas de vários Estados que integraram a Marcha para Brasília, o movimento deve avançar para um estágio de radicalização, entendida essa como uma intensificação dos atos de exposição da greve à sociedade. Por isso, foi redigido um documento a ser entregue a parlamentares da oposição, com base no qual requeremos que sejam feitos pronunciamentos na tribuna do Parlamento, denunciando o descaso do governo em relação à Advocacia e ao interesse público. Alguns parlamentares já se comprometeram a fazer pronunciamentos: senador Arthur Virgílio (PSDB/AM), senador Mão Santa (PMDB/PI), senadora Heloísa Helena (sem partido/AL), entre outros.

No dia 28 de abril, segundo dia da marcha, os incansáveis representantes dos Estados, acompanhados de membros do Comando Nacional da Greve, dirigiram-se em numeroso grupo para o Congresso Nacional, quando contataram diversos parlamentares federais nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como nas comissões temáticas, além de abordá-los nos corredores do Parlamento, a fim de pedir as suas interseções para que o Governo receba ofi-

cialmente a Comissão de Negociação do Comando Nacional de Greve dos Advogados Públicos Federais. Além disso, nossa presença no Congresso foi registrada na ata do Senado Federal, por ordem do senador que presidia a sessão.

O nosso Movimento cresceu muito com as atividades realizadas nos dias 27 e 28/04. A Marcha causou grande repercussão no Poder em Brasília e já começa a causar incômodos ao Governo que tem a sua imagem política arranhada ao ter, na porta do Palácio, Advogados Públicos Federais protestando contra o tratamento que lhes é dispensado pelo seu único "cliente".

Contudo, não devemos nos iludir: isto é apenas o começo da batalha. Lembrem-se que o Governo tem suas armas como cortes de pontos, pressões diversas, contra informação e tratamento discriminatório para causar a divisão entre as carreiras integrantes do Movimento, de modo a enfraquecer-nos.

Estamos em combate. Devemos nos preparar para cenários desfavoráveis, afiando nossos instrumentos de luta para resistirmos até a vitória final. Se nos prepararmos para uma batalha de dureza extrema, caso as medidas coercitivas que venham a ser utilizadas pelo Governo sejam mais brandas, ficará mais fácil resistirmos e vencermos a luta.

AUDIÊNCIAS



Reunião com o presidente do Senado, José Sarney



Reunião no Ministério do Planejamento

Uma grande marcha em Brasília

CONCENTRAÇÃO NA TENDA DO ADVOGADO PÚBLICO



PASSEATA RUMO AO PALÁCIO DO PLANALTO



MOBILIZAÇÃO NO PALÁCIO DO PLANALTO



Comando nacional de greve dos Advogados Públicos

A ANAJUR coloca à disposição dos filiados recomendações importantes do Comando Nacional de Greve dos Advogados Públicos. Essas recomendações foram publicadas nos boletins que o Comando vem divulgando ao final de cada reunião. A íntegra desses boletins pode ser acessada na página da ANAJUR (www.anajur.org.br).

Devemos nos concentrar no nosso principal trunfo: SOMOS FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA, carreiras integradas por profissionais ALTAMENTE QUALIFICADOS cujo principal capital é o nosso conhecimento acerca das matérias que envolvem a Administração Pública e a defesa dos hipossuficientes. O governo não pode nos substituir por mão-de-obra recrutada emergencialmente (imaginem uma leva de advogados contratados temporariamente para nos substituir na análise e defesa de matérias como previdência social, minas e energia, transporte, saúde, educação, convênios diversos, meio ambiente, tratados e acordos internacionais e outros). Onde encontrar no mercado profissionais qualificados para realizar tais trabalhos jurídicos com a qualidade necessária à boa defesa da União e suas entidades?

Qual o tempo que o Governo levaria para realizar esta contratação que teria de ser precedida, no mínimo de um processo seletivo? O Poder Judiciário aguardaria este período de seleção com os processos judiciais represados? E como ficariam as licitações e matérias

atinentes à consultoria jurídica? Além disso, seria bastante questionável a legalidade de tal contratação.

Outro ponto importante é que a liberação dos processos judiciais pelo Poder Judiciário pressionará o Governo face ao transcurso dos prazos processuais. Lembre-se que todo o esforço fiscal para manter ou elevar o superávit primário pode ser anulado por TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS DECORRENTES DA REVELIA DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES.

Como podemos ver não será tão fácil ao Governo nos vencer pela intimidação, se decidirmos que nosso trabalho tem valor e que o fato de não sermos, sequer, recebidos por autoridades oficiais com poderes de negociação é o ápice da falta de dignidade do tratamento dispensado às nossas carreiras.

COMO PODEMOS DEFENDER UMA REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA PERANTE A POPULAÇÃO? Para ilustrar a resposta a esta pergunta contaremos um fato ocorrido com um político de renome no Estado do Espírito Santo: “fustigado pelos adversários em uma campanha eleitoral como ‘político profissional’, que não teve outra atividade na vida a não ser a política exercida no movimento estudantil e nos sucessivos mandatos políticos exercidos, o político atacado colocou em sua propaganda eleitoral que “realmente nunca exercera outra atividade e que era político sim e tinha orgulho de exercer esta atividade, defendendo os interesses do povo”. Re-

sultado: foi eleito para cargo majoritário. Ouvindo um analista político, ele explicou o fenômeno da seguinte forma: “você aceitaria ser operado por um cirurgião que tivesse vergonha de ser médico?”

Ora, se você, colega, tem consciência de que exerce atividade de responsabilidade, relevância e tratamento constitucional de “função essencial à Justiça”, mas tem vergonha de assumir a defesa de pleitear remuneração equivalente ao MPF ou à Magistratura, você jamais conseguirá o respeito da população ou mesmo do próprio Governo.

Você já viu as pessoas sensatas reclamarem da remuneração paga ao Juiz ou ao Ministério Público Federal? Sabe por quê não criticam? Porque as pessoas reconhecem a extrema importância destas atividades para as suas vidas e para a República e acham, isto sim, muito grave é permitir que pessoas integrantes destas carreiras desviem-se para atos ilícitos ou imorais em busca de dinheiro.

Portanto, vamos defender o que nos é de direito Constitucional e de fato, pois, afinal, defender as causas das instituições da República ou a liberdade e o patrimônio dos hipossuficientes não é menos digno, tampouco exige menor responsabilidade do que julgar, denunciar ou emitir parecer como Magistrado ou Ministério Público.

Lembremo-nos de uma lição muito simples: Para você convencer alguém de uma tese, você precisa acreditar nela.

Recomendação do Comando sobre aviso publicado no *site* da AGU

De acordo com o que consta do Portal de Informações da AGU, O Advogado-Geral da União, Ministro Alvaro Costa, encaminhou ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, em 26 de abril deste ano, o Aviso nº 271/AGU, contendo minuta de “Anteprojeto de Lei que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho e altera a disciplina referente ao pagamento do ‘pro-labore’ e da GDAJ, gratificações típicas das carreiras da Advocacia-Geral da União.” A publicação do Aviso deu-se ontem, conforme a data que consta no *site*.

O Comando de Greve, após conhecer o conteúdo da referida minuta, deci-

diu manifestar-se como segue:

■ A minuta divulgada, em seu art. 1º e § 6º, propõe a criação de uma parcela adicional à GDAJ e ao “pro-labore”, percebidos pelos integrantes dos cargos das carreiras de Advogado da União, Procurador do Banco Central, Procurador Federal e Procurador da Fazenda Nacional, e aplica-se “no que couber”, aos Defensores Públicos da União, contemplando a simetria positiva de remuneração entre as carreiras jurídicas da União, conforme reivindicação constante da pauta básica do nosso Movimento.

■ Depois de 45 (quarenta e cinco) dias silente, o Governo se manifesta quanto a um dos itens reivindicados pela categoria, ainda que esta manifestação tenha ocorrido de forma contrária às rela-

ções democráticas entre trabalhadores e dirigentes - que manda sejam eventuais propostas apresentadas à mesa de negociação onde as partes envolvidas no conflito da relação de trabalho devem buscar a composição.

■ Não ocorreu até o momento qualquer negociação oficial entre o Governo e a Comissão de Negociação representativa do Movimento.

■ A apresentação pelo AGU de minuta de anteprojeto de lei ao Ministro do Planejamento (conforme consta do *site* na INTERNET) não pode, ainda, ser considerada como uma proposta a ser debatida e deliberada pelo nosso Movimento, porquanto, para que tenhamos certeza de que receberemos algo do Governo, há necessidade de a proposta ser

apresentada em mesa de negociação, ser debatida e formalmente aceita pelas bases em assembleias estaduais e distrital, e ser efetivamente veiculada por medida provisória ou, no mínimo, projeto de lei com pedido de urgência.

■ A minuta não aponta, sequer, um cronograma de revisão dos valores para que seja atingida a remuneração que nos é constitucionalmente devida e que consta da proposta de criação da GFEJ/FUNDOS protocolizada pelo Movimento na Presidência da República, ou seja, remuneração condizente com o exercício de função essencial à justiça, equivalente àquelas percebidas pelo Ministério Público e Magistratura.

■ A minuta apresentada não contempla os inativos, cuja paridade de tratamento remuneratório com os ativos é item da nossa pauta básica.

■ A atitude do Ministro-Chefe da AGU de publicar esta minuta no dia 29 último, é o resultado da nossa mobilização e da efetiva participação dos colegas dos Estados e Distrito Federal nas atividades políticas realizadas em prol da nossa greve nos dias 27 e 28 últimos: A Grande Marcha em Brasília, com manifestação na calçada do Palácio do Planalto, e o intenso contato travado com os Parlamentares Federais no Congresso Nacional por meio de Advogados Públicos provenientes de suas bases políticas, ou seja, das Unidades da Federação pelas quais o Parlamentar foi eleito.

■ A decisão do Comando Nacional de promover a radicalização positiva e responsável da greve, como forma de responder à omissão do Governo em receber oficialmente a Comissão de Negociação e às pressões por ele exercidas na tentativa de desmantelar o nosso Movimento, devem continuar a ser implementadas com os contatos feitos com os Parlamentares de oposição para que

denunciem das tribunas do Congresso Nacional o descaso do Governo com os prejuízos advindos à coisa pública e aos interesses dos hipossuficientes em razão da greve na AGU e na DPU e o seu desrespeito para com os Advogados que defendem os interesses da União e dos necessitados.

■ A minuta publicada no *site* da AGU, caso venha a ser confirmada pelo Governo na mesa de negociação, representará um avanço, conquistado pela força de nosso Movimento, em relação à posição anteriormente firmada pelo Governo de apresentar uma “decisão” de reajuste de vencimentos insuficientes para remunerar condignamente os Advogados Públicos Federais e Defensores Públicos da União (PL 3332, que se encontra na Câmara dos Deputados, batizado pelo Movimento de “Projeto Álvaro”).

■ Todavia, por enquanto, nada existe de concreto que nos assegure a oferta efetiva da proposta contida na minuta de anteprojeto de lei publicada no *site* da AGU, que precisará ser, ainda, analisada e aprovada pelo Ministério do Planejamento, de modo a ser encaminhado ao Presidente da República para ser veiculada como Medida Provisória ou Projeto de Lei com pedido de urgência.

■ Ante as razões apresentadas, o Comando Nacional da Greve orienta todos os advogados públicos federais e Defensores Públicos da União que permaneçam mobilizados e, mais do que nunca, fortaleçam a greve para que:

a) o Governo, por intermédio de autoridade designada, com poderes de negociação, receba a Comissão representativa do Movimento o mais breve possível;

b) seja formalizada a proposta de remuneração que o Governo pretende ofertar aos advogados públicos, de modo que a mesma possa ser analisada e debatida pelo Comando Nacional da Greve e enca-

minhada às Assembleias conjuntas das carreiras de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores do Banco Central e Defensores Públicos da União, nas Unidades da Federação para debate e deliberação sobre a conveniência, ou não, de se aceitar a proposta respectiva.

c) a proposta governamental de remuneração seja acompanhada de negociação dos demais pontos da pauta básica de reivindicações já apresentada pelo Movimento, inclusive do cronograma de revisão da remuneração para que se atinja a remuneração condizente com o exercício de função essencial à Justiça, conforme consta da proposta de criação de GFEJ/FUNDOS protocolizada na Presidência da República.

d) Seja negociado acordo para evitar retaliações e prejuízos aos advogados e defensores públicos que estão paralisados em defesa da dignidade de tratamento para os integrantes das carreiras Jurídicas do Poder Executivo da União.

e) Em sendo oficialmente apresentada proposta de remuneração nos termos da minuta publicada no *site* da AGU, sejam esclarecidos pontos da sua regulamentação, como critérios de avaliação da produtividade, extensão aos inativos, Mês de referência para o pagamento da remuneração revisada, etc.

EM VISTA DO EXPOSTO, O COMANDO NACIONAL DA GREVE RECOMENDA SEJA RECEBIDO COM BOA VONTADE O SINAL EMITIDO PELO GOVERNO AO APRESENTAR A MINUTA PUBLICADA NO SÍTIO DA AGU. CONTUDO, DEVEMOS TER CAUTELA E MANTER A NOSSA MOBILIZAÇÃO, FORTALECENDO A GREVE PARA QUE SE INSTAURE A NEGOCIAÇÃO EFETIVA NOS MOLDES APRESENTADOS NAS ALÍNEAS ACIMA.

Lembre-se que qualquer conquista somente estará assegurada com nossa mobilização.

Aniversariantes de Maio

NOME	DIA
ADAHILTON DOURADO	7
ADALBERTO CARVALHO	26
ALAIR RODRIGUES VALENTE	22
ÁLVARO MARTINHO PAES DA SILVA	10
ANA CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO	17
ANA LAURENTINA RICO	6
ANA MARIA BELFORT CAMPOS CAVALCANTI	4
ANA MARIA DA SILVA DIAS VIEIRA	19
ANA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	25
ANTÔNIO MANOEL BANDEIRA R. CARDOSO	31
ANTÔNIO ROBERTO NEVES DOS SANTOS	2
ARLETE SAMAHÁ DE FÁRIA LIMA	8
CELESTE MARIA GAIA BRITTO CUNHA MARQUES	5
CÉLIA REGINA DE ALMEIDA	22
CLAIDE SATHLER	3
CLEUSA LÚCIA DE SOUZA LIMA	24
COSME COELHO NOLETO	27
DAISY OLIVEIRA PORTES	15
DALVA MARTINS HISSA	29
DANIEL DUTRA DE SIQUEIRA	14
DUVAL OLIVEIRA BRANCO	23
EDGARD MACHADO PEREIRA	17
ELIANE YACHOUH ABRÃO	3
ELISABETH MARCOLAN	8
ELISETE SOARES DO NASCIMENTO	8
ELIZABETH ABRIL DE ALMEIDA	3
ELPÍDIO CARLOS GIANINI DOS SANTOS	1
EURICLÉIA VALENTE TAVARES DA SILVA	4
FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA	27
FERNANDO DA SILVA ROCHA	22
FERNANDO SALUSTIANO BONFIM FILHO	30
FRANCISCA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE ALMEIDA	26
FRANCISCO ASSIS ANDRADE FONTELES	31
FRANCISCO NUNES NETO	5

NOME	DIA
FREDERICO GORDILHO FREIRE DE CARVALHO	7
GENEIDE MACHADO ANTUNES DE SIQUEIRA	12
GUILHERMINA IVONE DE RESENDE ALBERGARIA ALVIM	8
HÉLIO ABOZAGLO ELIAS	10
HERCÍLIO CARNEIRO MONTEIRO	26
HERCÍLIO DE SANT ANNA	14
IARA TODD DE FREITAS SILVA	27
ILZA BRUEGGEMANN DOS SANTOS ROCHA	25
IVONE PANDOLFI BARCELLOS	28
JACOB ZADOK SPIVACK	9
JOÃO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	28
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	28
JOÃO CARLOS SOARES	26
JOÃO FELINTO PEREIRA	18
JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO	21
JOSÉ DE ARIMATHEA TELLES BARCELLOS	24
JOSÉ DE SÁ E LYRA	28
JOSÉ DE SOUZA FILHO	7
JOSÉ FLORÊNCIO BESSA LUZ	12
JOSÉ MAURO MONTEIRO	4
JOSÉ PEREIRA HEREDIA	20
JOSÉ ROSA FILHO	18
LEANDRO GOES TOCANTINS	8
LOURDES DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LINO DUARTE	11
LÚCIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	1
LUIS FERNANDO MUNHOZ FONTANA	9
LYDIO MALVEZZI	22
MANOEL BENEVIDES FILHO	12
MARIA ANÁLIA JOSÉ PEREIRA	4
MARIA AUXILIADORA DIAS	3
MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA	27
MARIA DE FÁTIMA PANTOJA OLIVEIRA	13
MARIA DE JESUS DIAS LUSTOSA	4

NOME	DIA
MARIA EDMÉA NOGUEIRA CAVALCANTE BORGES	16
MARIA ELIZABETH MARTINS FERNANDES	6
MARIA HELENA DE SOUZA LOBATO	27
MARIA HELENA JAIME	5
MARIA TERESA DE CARVALHO MAGALHÃES	11
MARIANA SOARES	19
MARISE BARBOSA PALMEIRA	16
MARYSE ALVES COELHO	7
MAURÍCIO ANTÔNIO DE MENDONÇA FILHO	10
MIRIAN RAPELO XAVIER	30
NILDA OCAMPOS LINHARES	5
NILZA YOSHIDA MORI	15
ODETE FRANCHI	15
PAULA FRASSINETE BORGES DE LIMA	29
REGINA CÉLIA NOGUEIRA FAÇANHA DA COSTA	8
REGINA MARIA L. DE ANDRADE MOURA	14
ROSA MARIA DE GUIMARÃES FLEURY	8
ROSÂNGELA JOSÉ VIEIRA MEIRELES	2
ROSÂNGELA JOSÉ VIEIRA MEIRELLES	2
RUBEM RIBEIRO DE SOUZA	20
RUBENS CAMPOS	7
SEBASTIÃO CARVALHO DE MACEDO	30
TÂNIA MARIA CARNEIRO SANTOS	5
THYLLA VILLELLA	7
VÂNIA RONS LAMOR PINHEIRO	3
VANILDE SHIRLEY MANTOVANI TRIGO DE LOUREIRO	9
VERA CARDOSO DA SILVA	28
VICTÓRIA DE MELLO RAMOS	18
VIRGÍNIA NÓBREGA ALVES PERTEIRA	31
WALDEMAR ETEVALDO DOS SANTOS FILHO	25
WALMIRO DA SILVA CAVALCANTE	31
WELLINGTON MANHÃES PONTES	11
WILSON ROBERTO FERREIRA PRÉCOMA	15

Passa moleque no parecer da PEC paralela

Antônio Augusto de Queiroz

Sob o fundamento de incompatibilidade e necessidade de harmonização do texto da PEC paralela com o da Emenda Constitucional nº 41, da reforma da Previdência, o relator da PEC nº 227/04, deputado José Pimentel (PT/CE), apresentou um substitutivo global, cuja consequência, caso seja aprovado, será o retorno de todo o texto ao Senado Federal. Essa intenção do relator, que poderá inviabilizar a aprovação da matéria, ficou evidente desde o momento em que ele requereu ao presidente da Câmara, no que foi prontamente atendido, que fossem anexadas à PEC paralela todas as proposições em tramitação na Câmara sobre previdência.

Na verdade, o voto e o parecer do relator são uma prova do seu descontentamento com a proposta do Senado, que ameniza os prejuízos impostos aos servidores na Reforma da Previdência do Governo Lula, quando afirma, textualmente, que não seria coerente de sua parte aprovar hoje aquilo que rejeitou com veemência há menos de um ano atrás.

Ora, o texto da PEC paralela, como resultado de um acordo político – feito entre o presidente da República, os ministros da Previdência e da Casa Civil da Presidência e as lideranças partidárias do Senado – que viabilizou a aprovação e promulgação ainda em 2003 da reforma da previdência, não podia nem devia estar preso aos termos da PEC principal porque visava modificar-lhe o conteúdo, porém sem retardar a vigência de outros dispositivos nela inseridos.

Ou o relator foi ingênuo, ao não compreender seu papel nesse episódio, ou agiu de má fé, para inviabilizar o texto. Em qualquer das hipóteses, sua atitude, se não for modificada, irá se refletir na imagem do Governo, que é o principal responsável pelo acordo. Nesse caso estão em jogo o prestígio e a credibilidade das autoridades do Poder Executivo. O prestígio, que neste momento está em baixa, pode ser recuperado, mas credibilidade não se recupera.

Portanto, de parte do governo, só há duas alternativas para a resolução desse impasse: ou convence o relator, que é de sua base de sustentação, a mudar o parecer, ou determina ao líder do partido a sua destituição da relatoria. Caso contrário, estará configurada uma grande manobra governamental que não credencia o governo para novos acordos, nem no Parlamento, nem fora dele.

Já do lado das entidades de servidores, a tarefa é cobrar o cumprimento do acordo, solicitando aos parlamentares, em geral, e aos líderes partidários, em particular, que não aceitem votar qualquer outra emenda constitucional – nem na Câmara nem no Senado – enquanto não for cumprido o acordo.

Se houver – e é certo que há – necessidade de adequações e correções técnicas, que não impliquem o retorno de toda matéria ao Senado, que se corrija. Mas não aprovar o conteúdo principal (paridade, integralidade e transição) da PEC paralela, que resultou de acordo que envolveu até o presidente da República, será a completa desmoralização das instituições, inclusive da Presidência da República e do Congresso Nacional. Ou os autores e principais avalistas dessa negociação honram suas palavras ou a credibilidade delas ficará comprometida.

Entre as principais mudanças em seu parecer, além de mudanças restritivas no texto sobre paridade, integralidade e transição, o relator: (a) suprime a participação paritária dos servidores na unidade gestora do fundo de pensão, (b) vincula o subsídio máximo de governador e prefeito a um percentual do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, (c) elimina a exigência de recenseamento previdenciário, (d) modifica a redação do artigo sobre inclusão social, (e) suprime o dispositivo sobre legislação especial para polícias, e (f) modifica o dispositivo que trata da adoção de alíquota diferenciada em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho para as empresas que empregam mão-de-obra intensiva. Veja como ficaram os principais pontos

da PEC paralela na versão do relator:

Subteto – Alegando que o texto do Senado exclui as pensões do teto e subteto e a supressão da expressão “de qualquer natureza” desfigura o texto já promulgado, o relator, então, suprimiu os dispositivos sobre subteto e determinou que o subsídio (o salário) de governador, bem como de prefeito de cidades com mais de 500 mil habitantes não poderá ser superior a 75% do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, ficando o dos prefeitos de cidades com menos de 500 habitantes limitado a 50% do maior teto do país.

Paridade – limita o direito à paridade plena aos servidores ou servidoras que vierem a adquirir o direito à integralidade com base na Emenda 41 (60/55 anos de idade, 35/30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, 10 na carreira e cinco no cargo), mas altera a redação para excluir desse direito os futuros pensionistas.

Transição – permite a aposentadoria integral, com paridade plena e idade inferior ao limite fixado na Emenda 41 (60 para homem e 55 para mulher) apenas para quem ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998, e desde que o servidor, homem ou mulher, comprovem respectivamente 35 e 30 anos de contribuição no serviço público, (no texto do senado exige 25 anos de serviço público) sendo 15 na carreira e cinco no cargo. Com isto, só garante aposentadoria integral com idade inferior à fixada na reforma da previdência para o servidor que sempre trabalhou no serviço público, já que é praticamente impossível ao servidor que levou tempo do setor privado alcançar 35 anos de serviço públicos antes da aposentadoria compulsória, que se dá aos 70 anos de idade.

A tendência, felizmente, é de que o relator recuará em relação à paridade, integralidade e regra de transição, mantendo a intenção do Senado, ainda que com outra redação. Que o bom senso prevaleça.

Jornalista, analista político, diretor do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar e assessor parlamentar da ANAJUR

OBSERVAÇÃO

No último dia 29/04, em reunião com um grupo de entidades de servidores públicos, o presidente da Câmara, deputado João Paulo (PT/SP), assumiu o compromisso de levar a PEC paralela (PEC nº 227/04) diretamente para votação no plenário da Câmara. A data para votação, em primeiro turno, está programada para o próximo dia 11/05, quando o relator, deputado José Pimentel (PT/CE), apresentará um novo substitutivo em plenário. As entidades também estiveram com o relator, que prometeu, ainda que

com outra redação, manter os avanços do Senado em relação à paridade, à integralidade e à transição, mas informou que pretende modificar os valores do subteto. Até a data da votação, o relator e o presidente da Câmara pretendem reunir os líderes das duas Casas do Congresso para bater o martelo no texto final que será submetido a votos na Câmara, em maio, e no Senado, em junho, para que a PEC seja promulgada antes do recessos de julho.